

DADOS DO SEGURADO

NOME: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DF
CÓDIGO INTERNO: 53176

CNPJ: 00.508.903/0001-88
DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 90005/2024

DADOS DA SEGURADORA

Proponente: GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Telefone: (51) 3023.888

Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90.020-060

Dados Bancários: Banco Santander – 033 Agência: 2090 Conta Corrente: 130000081

OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	CHASSI	RENAVAN	ANO	VALOR FRANQUIA R\$	VALOR PRÊMIO R\$
1	MB SPRINTER 312D, AMBULÂNCIA	JFV2470	8AC690331YA543796	743473990	2000	R\$ 2.253,45	R\$ 669,28
2	MB SPRINTER-BAU 312 D	JFP2534	8AC6903411A552046	772076510	2001	R\$ 2.168,65	R\$ 3.100,00
3	MB SPRINTER LUXO 312 D	JFP5983	8AC6903111A545591	752817442	2001	R\$ 2.784,75	R\$ 4.450,00
4	GM MONTANA CONQUEST 1.8	JJE1837	9BGXL80G07B197552	905504607	2006	R\$ 1.437,70	R\$ 765,54
5	GM CORSA HATCH MAX 1.8	JJE2847	9BGXH68G07162894	911471480	2007	R\$ 1.075,45	R\$ 286,18
6	FIAT DUCATO-MINIBUS	JIF0681	93W244M24B2072814	309700418	2011	R\$ 3.756,70	R\$ 650,09
7	NISSAN/GRAND LIVINA 18SL	OVQ1413	94DJBALU0EJ789019	992762430	2013	R\$ 2.032,10	R\$ 603,51
8	PEUGEOT BOXER (DIESEL) NAC MINIBUS 2.3 TB.	OVS7929	936ZBWMMBE2134475	1035954149	2014	R\$ 4.622,65	R\$ 781,06
9	PEUGEOT BOXER (DIESEL) NAC MINIBUS 2.3 TB	OVS7930	936ZBWMMBE2134557	1035957504	2014	R\$ 4.622,65	R\$ 781,06
10	FIAT LÍNEA ESSENCE 1.8	OVS7902	9BD1105BDF1571696	1024721725	2014	R\$ 1.810,10	R\$ 530,61
11	FIAT LÍNEA ESSENCE 1.8	OVS7903	9BD1105BDF1571820	1024728940	2014	R\$ 1.810,10	R\$ 530,61
12	FIAT LÍNEA ESSENCE 1.8	OVS7904	9BD1105BDF1571671	1024731291	2014	R\$ 1.810,10	R\$ 530,61
13	FIAT LÍNEA ESSENCE 1.8	OVS7905	9BD1105BDF1571670	1024719178	2014	R\$ 1.810,10	R\$ 530,61
14	MITSUBISHI ASX HPE 2.0 FLEX AWD 4X4	PBZ0C76	93XATGA2WLCK45647	129435470	2019	R\$ 5.149,80	R\$ 1.703,71

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 15.912,87 (QUINZE MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO - RISCOS COBERTOS (SEGURO TOTAL)

1.1 – A CONTRATADA deverá cobrir os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte do veículo até a oficina, ou local adequado, mais próximo do sinistro

e as indenizações ou prestação de serviços correspondentes a cada uma das coberturas do seguro, conforme abaixo:

- 1.1.1 – Roubo ou furto, bem como os danos causados pela tentativa desses;
- 1.1.2 – Colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento;
- 1.1.3 – Incêndio e explosão, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros;
- 1.1.4 – Queda em precipícios ou de pontes, queda de agentes externos sobre o veículo;
- 1.1.5 – Acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado;
- 1.1.6 – Submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;
- 1.1.7 – Granizo, furacão, terremotos, enchentes e danos causados pela natureza;
- 1.1.8 – Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, estiver em poder de terceiros, excluídas indenizações por danos materiais ou pessoais causados a terceiros.
- 1.1.9 – Desabamento de árvores, pontes e edificações.
- 1.1.10 – Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, esteve em poder de terceiros.
- 1.1.11 – Danos materiais a terceiros.
- 1.1.12 – Socorro mecânico e reboque 24h.
- 1.1.13 – Remoção do veículo acidentado.
- 1.1.14 – Limites de indenização por cobertura:
 - a) Responsabilidade Civil Facultativa (RCF):
 - I – Valor para indenização de danos materiais: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
 - II – Valor para indenização de danos pessoais: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
 - b) Acidente por Passageiro (APP):
 - I – Valor para indenização morte por pessoa: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
 - II – Valor para indenização invalidez por pessoa: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: Esta proposta é válida por 90 (noventa) dias, contados da data-limite prevista para entrega das propostas.

Declaramos que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste aviso, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Marcelo Wais

Cargo: Segurador

Estado Civil: Casado

Identidade do Signatário: 7009036166 | SSP-RS

CPF do Signatário: 632.005.380-15

Nacionalidade do Signatário: Brasileiro

A GENTE SEGURADORA S/A inscrita sob CNPJ Nº 90.180.605/0001-02, através de seu representante legal, CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA, CPF 616.420.100-49 e RG 1044731451 (CREDENCIADO) POR PROCURAÇÃO, declara:

> Declaramos que os preços propostos e constantes em ata são absolutamente líquidos, e neles estão incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora.

> As condições gerais do seguro, bem como relação de oficinas credenciadas, encontram-se disponíveis no site: www.genteseguradora.com

PORTO ALEGRE, 16 DE MAIO DE 2024.

CARLOS EDUARDO
PINTO DE
SOUZA:61642010049

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO PINTO DE
SOUZA:61642010049
Dados: 2024.05.16 09:47:18
-03'00'

CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA
CPF 616.420.100-49 / RG 1044731451
GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ/MF Nº 90.180.605/0001-02